

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0144/2018,  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03/SETEMBRO/2018,  
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra (a mais bela Pérola da Alta Sorocabana) e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração ao **Proprietário Sr. Isaias Gervazoni e Funcionários do estabelecimento comercial denominado“GERVAGÁS”**.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todas as pessoas ligadas ao referido estabelecimento comercial e demais Parceiros que, sem sombra de dúvidas, acreditaram no potencial da nossa querida Regente Feijó e que hoje, dignamente, colhem os frutos daquilo que plantaram.

Da mesma forma não poderíamos nos furtar de manifestar a nossa admiração a este nosso grande amigo, aliás, um dos mais versáteis comerciantes da nossa querida Regente Feijó, notadamente por conta do apoio que prestou a este vereador (em todos os aspectos) que, sem dúvida alguma, faz toda a diferença nas promoções e bingos beneficentes sempre em prol de nossa comunidade.

Registre-se, na oportunidade, Senhor Presidente e demais Pares, que prestamos publicamente esta singela, porém, merecida homenagem a este grande amigo e todos aqueles que prestam seus serviços no referido estabelecimento, dentre os quais nunca mediram esforços para o sucesso

em geral e sob todos os aspectos já que salta aos olhos de todos: a qualidade dos produtos e a gentileza no atendimento que é delineada a todos indistintamente.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados, especialmente extensivo ao nosso querido amigo: **Isaías Gervazoni**, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 03 de Setembro de 2018.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**